



Decisão Monocrática 00138/2020-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 01130/2020-7

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMPK - Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Relator: Domingos Augusto Taufner

Representante: ALEXANDRE SABRA BAIÃO SA

Responsável: DIOGO WAGNER, LEONARDO DOS SANTOS, WAGNER PORTO VIANA

A presente documentação refere-se à Representação com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, noticiando possíveis irregularidades nos editais de limpeza e transporte escolar nº 007/2019, 009/2019, 011/2019 e 01/2020.

Deixo de apreciar a medida cautelar pleiteada, sem prejuízo da adoção desta medida em momento oportuno.

Ante o exposto, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO, preferencialmente por meio eletrônico, dos Srs. Leonardo dos Santos** – Presidente da Comissão de Licitação do Município, Sr. **Wagner Porto Viana** – Secretário Municipal de Obras, Sr. **Diogo Wagner** - Engenheiro da Prefeitura e Sr. **Dorlei Fontão da Cruz** – Prefeito Municipal, para que no prazo de **05 (cinco)** dias apresentem as justificativas e documentos que julgarem necessários.

Juntamente com a notificação dos representados deve ser juntada cópia da petição inicial.

Após, retornem os autos a este Gabinete, para análise sobre a medida cautelar pleiteada.

Vitória ES, 19 de fevereiro de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator